



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>

DESPACHO

Prezados,

O Termo de Referência, em seu anexo II não exigiu documentação técnica ou de qualificação técnica, conforme pode se observar na transcrição abaixo:

"3. DA HABILITAÇÃO

3.1. Qualificação Técnica

3.1.1. Não haverá a exigência de documentação de qualificação técnica nesta contratação.

3.2. Documentação técnica

3.2.1. Não haverá a exigência de documentação técnica nesta contratação."

Quanto às Declarações (item 2.3 do Edital) e aos Documentos de Habilitação Jurídica, de Regularidade Fiscal e Trabalhista, Econômica-Financeira, entre outros (itens 2.4, 2.5, 2.6, 2.8 do Edital) não cabe a esta Secretaria a análise.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cunha Dos Santos, Assessora Técnica**, em 06/03/2026, às 12:50, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **2921170** e o código CRC **DFF427CA**.